

CONFERÊNCIA DAS PARTES DA CONVENÇÃO-QUADRO PARA O CONTROLE DO TABACO

FCTC/COP10(8)
7 de fevereiro de 2024

Décima Sessão *(retomada)* Cidade do Panamá, Panamá, 5-10 de fevereiro de 2024

A SE-Conicq realizou uma tradução livre das decisões oficiais da COP10 e MOP3 para facilitar sua leitura. Essa tradução livre não tem a finalidade de substituir o texto original e não deve ser considerada para efeitos legais, não havendo garantia, expressa ou implícita, da exatidão dessas traduções. Em caso de dúvidas, consulte as versões oficiais no site do Secretariado (disponíveis nas seis línguas oficiais da ONU).

DECISÃO

FCTC/COP10(8) Credenciais dos participantes

A Conferência das Partes (COP),

Relembrando a decisão FCTC/COP10(2), na qual a COP aceitou as credenciais para *a sessão* virtual de minimis da Décima Sessão da COP (COP10) e sua validade para a COP10 retomada,

RECONHECE a validade das credenciais dos representantes das seguintes Partes, não listadas na decisão FCTC/COP10(2), que apresentaram credenciais para a COP10 retomada, de acordo com a Regra 18 das Regras de Procedimento da COP:

Bolívia (Estado Plurinacional da), Djibuti, Letônia, Líbia, Papua Nova Guiné, Timor-Leste, Emirados Árabes Unidos.

(Quinta reunião plenária, 7 de fevereiro de 2024)

= = =